



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 236, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede afastamento total no país, para realização de Pós-Graduação *stricto sensu*, nível Técnica em Assuntos Educacionais, à servidora MICHELE DE OLIVEIRA JIMENEZ, Técnica em Assuntos Educacionais.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990; o § 7º do Art. 10º da Lei nº 11.091/2005; o Decreto nº 5.707/2006; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.002651/2022-36, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento total no país, com ônus limitado, para realização de Pós-Graduação *stricto sensu*, nível DOUTORADO, no Programa de Pós-Graduação em Educação, à servidora MICHELE DE OLIVEIRA JIMENEZ, Técnica em Assuntos, SIAPE 1959844, pelo período de 1º/04/2022 a 28/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

Portaria nº 236/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 35, de 21 de Fevereiro de 2022.